**De:** CEMOV - Centro de Ingresso e Movimentação
**Enviado:** quarta-feira, 11 de outubro de 2017 10:17
**Para:** DIRETORIAS DE ENSINO - TODAS; DIRETORIAS DE ENSINO - CRH; DIRETORIAS DE ENSINO - NAP; DIRETORIAS DE ENSINO - NFP; DIRETORIAS DE ENSINO - AT
**Assunto:** Processo Seletivo Docente 2018 - Inscrição e Avaliação

**Prezado (a) Senhor (a) Dirigente Regional de Ensino, Diretores do CRH e Supervisores de Ensino.**

Tendo em vista a necessidade de atualizar informações às Diretorias Regionais de Ensino quanto à realização de Processo Seletivo Docente em 2017 para o ano de 2018, **em caráter classificatório, para celebração de contratos temporários com a Rede Estadual de Educação em 2018, determinada pela Lei Complementar 1.093/2009,** informa-se que a ***avaliação do candidato será realizada por meio de  Títulos e Tempo de Experiência Profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território Nacional.***

A realização do Processo Seletivo Docente por meio de avaliação de títulos e tempo de experiência profissional encontra **amparo legal na Instrução Normativa - UCRH 2/2009**, DOE de 23/09/2009, **que dispõe sobre a contratação por tempo determinado**, de que trata a Lei Complementar Nº 1.093/2009, a saber:

*d) tipo de seleção a ser aplicada, por intermédio de provas e/ou de análise de curriculum vitae;*

Diante desta nova diretriz, esclarece-se que o **Edital** constando as orientações necessárias para o recebimento de títulos e declarações, análise e registro em sistema da pontuação dos candidatos, **será publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo por esta CGRH.**

Deste modo, as inscrições oriundas do **Pré-Cadastro com o “status” aceito** avaliadas pelas Diretorias e confirmadas pelos candidatos à contratação, que foram realizadas no período de **15/08/2017 a 27/09/2017**, **encontram-se válidas.**

Face ao exposto, acrescenta-se que esta nova conformidade de avaliação , que altera critérios já fixados por Portaria, requer adequação dos trabalhos a serem realizados no tocante ao recebimento, análise e registro de tempo de serviço e títulos, tanto para os candidatos já inscritos, como para novos candidatos que queiram se inscrever.

Esta adequação se faz necessária para que sejam cumpridos os princípios administrativos de isonomia, legalidade e publicidade, de modo que será fixado em Edital os procedimentos e cronograma para a continuidade deste prazo de inscrição, no prazo de **16/10/2017 a 14/11/2017**, além dos critérios que serão válidos para pontuação e classificação.

Desta maneira, adiantamos abaixo, a logística que se dará para esta nova etapa de inscrição para Processo Seletivo Simplificado Docente por análise de títulos e tempo de serviço, considerando os registros já efetuados no sistema na fase de pré-cadastro/inscrição e novos candidatos que quiserem se inscrever:

a)      Os candidatos que tiveram suas inscrições realizadas no período de **15/08/2017 a 27/09/2017**, estão automaticamente inscritos para o Processo Seletivo Simplificado Docente, **porém caso queiram anexar novos títulos e /ou atestadode tempo****de Experiência Profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas fixado em Edital como válido para pontuação, poderão fazê-lo neste período;**

b)      Os candidatos que não conseguiram realizar pré-cadastro/confirmar inscrição **terão nova oportunidade**, assim como novos candidatos que queiram se inscrever e **deverão entregar a documentação pertinente na Diretoria Regional de Ensino de opção;**

c)       Será criado dentro do sistema de inscrição, novo módulo para inserção dos títulos e atestados de tempo de Experiência Profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas apresentados pelos candidatos, cuja pontuação será determinada no Edital;

d**)      No caso de inscrições já efetuadas na fase anterior e havendo novos títulos a serem apresentados assim como tempo de serviço** prestados em outra esfera diferente do registrado na inscrição confirmada, a Diretoria de Ensino deverá após recebimento, proceder a análise e caso procedam, inserir estes títulos no novo módulo de *“Avaliação Profissional e Títulos/ Experiência”.*

e)      Quando se tratar de nova inscrição, a **Diretoria deverá**:

**1º**  inserir os dados pessoais e formação curricular dos candidatos nos respectivos sistemas próprios para estes fins e na sequência;

**2º** confirmar inscrição na ferramenta “*Confirmar Inscrição CGRH”.* Após confirmada a inscrição, deve-se;

**3º**  inserir os títulos no módulo novo de *“Avaliação Profissional e Títulos/ Experiência”.*

f)       Os pontos resultantes dos títulos/atestado de tempo de Experiência Profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas inseridos, serão computados pelo sistema e resultarão em “NOTA FINAL”, que será acrescida dos pontos do tempo de serviço já registrado nas inscrições já confirmadas, para fins de classificação.

g)      A organização operacional quanto ao procedimento de inserção no sistema, será de competência da Diretoria de Ensino, que poderá elaborar ficha de preenchimento dos dados e receber os documentos, para inserção posterior, ou poderá realizar todo o preenchimento na presença do candidato, ficando à seu critério a forma que melhor atender à demanda.

h)      Segue manual operacional pertinente ao novo módulo de avaliação.

1. Maiores detalhes constarão no Edital previsto para publicação no DOE de 12/10/2017.;

Att. Comissão de Atribuição

**AVISO ao PLANTÃO DA SUPERVISÃO: 16/10 a 14/11/2017**

**Candidato novo deverá entregar todos os documentos exigidos a seguir:**

Requerimento devidamente preenchido e assinado ( informar e-mail legível)

* RG (obrigatório)
* CPF
* Título de Eleitor
* Comprovante de residência
* Para quem declara dependentes no Imposto de Renda: Comprovante do IRPF ou Certidão de Nascimento dos dependentes que contam na declaração de IRPF.
* Diploma e Histórico Escolar ou Certificado e Histórico Escolar
* Declaração de Matrícula do semestre atual (alunos de ÚLTIMO ANO e 50% do curso concluído e histórico parcial dos semestres já cursados)

Candidatos já inscritos e novos:

**INCLUSÃO DE TÍTULOS**

* Comprovante de inscrição 2018 para candidatos já inscritos de 15/08/ a 27/09/17.
* Diploma De Doutorado Nas Disciplinas Da Matriz Curricular Ou Na Área Da Educação.
* Diploma de Mestrado Nas Disciplinas Nas Disciplinas Da Matriz Curricular Ou Na Área Da Educação.
* Certificado de Especialização Nas Disciplinas Da Matriz Curricular Ou Na Área Da Educação.
* Certificado de Aperfeiçoamento Nas Disciplinas Da Matriz Curricular Ou Na Área Da Educação.
* Certificado De Concurso De Processo Seletivo No Magistério De Qualquer Alçada

(para processo seletivo anterior na SEE **deve-se acessar menu PORTAL NET:CONSULTA>>Consulta Nota De Processo Seletivo Anterior A 2018**

* Tempo De Experiência Comprovada Na Área Da Educação, No Magistério Em Instituições Públicas E/ Ou Privadas Em Todo Território Nacional

**ALTERAÇÃO DE TEMPO DA INSCRIÇÃO**

Apenas para casos em que o tempo informado na inscrição está errado

**CANDIDATOS QUE JÁ CONFIRMARAM A INSCRIÇÃO**

DEVERÃO APRESENTEAR OBRIGATORIAMENTE O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO IMPRESSO DISPONÍVEL EM PORTALNET>>CONSULTA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

Att. Comissão de Atribuição